



RESOLUÇÃO N° 139/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 030/2009-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 030/2009-PGM;

considerando o Processo nº 013/2006-PGM e despachos exarados à folha 180;

considerando as decisões tomadas durante a 59ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de dezembro junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 030/2009-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Celina Inês Heidemann, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43681, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Drª Eliana Valéria Patussi (UEM/PBF) e Profª Drª Maria Albertina de Miranda Soares (UEPG) e seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DAG) e Profª Drª Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro (UNIOESTE).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -